

Decreto de 18 de Março de 1941

Norneia Professora adjunta

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Norneia, interinamente, professora adjunto de aula especial a Srta. Anna Sporberg, que, até segunda ordem, lecionará na aula particular de Pinhalzinho, no 9º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 18 de Março de 1941.


Prefeito